

**RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 421, de 10 de junho de 2014.**

*Homologa a Resolução nº 417, do Conselho Universitário, baixada “ad referendum”, em 14 de março de 2014, que amplia o período de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução nº 348, de 14 de outubro de 2008, do Conselho Universitário.*

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 10 de junho de 2014,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 417, do Conselho Universitário, baixada *ad referendum* em 14 de março de 2014, publicada no DO/MS Nº 8.636, de 17 de março de 2014, p. 7, que amplia para 31 de julho de 2014, o período da vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado por meio da Resolução COUNI-UEMS Nº 348, de 14 de outubro de 2008.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 10 de junho de 2014.

**FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente COUNI-UEMS